


MARINHA DO BRASIL
COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON



REVOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório, modalidade CONVITE, nº 02/18, a mim apresentado, REVOGO o referido processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a não aceitação, por parte do Brasil, do convite para integrar os efetivos da Organização das Nações Unidas, na Missão Multidimensional das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana (MINUSCA).

Washington, D.C., em 24 de abril de 2018.


DECIO MAIA DE SALES
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas